



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Foram constatadas as seguintes matérias distribuídas pra-análise da Comissão: Projeto de Lei Nº 33/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o transporte escolar Público e Gratuito, institui o Zoneamento nas unidades escolares Municipais e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 34/2021 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Professora Onéia Aparecida da Silva Fumian e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 41/2021 – Da Mesa Diretora – Altera o Artigo 3º da Lei Municipal Nº 896/09 de 07 de dezembro de 2009; Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021 – Da Mesa Diretora – Dispõe sobre acrescentar o Art. 134-A à Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente; Iniciando a reunião, a Comissão discutiu o Projeto de Lei Nº 33/2021 e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, o Vereador Claudinei Roberto de Souza apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 34/2021 em segundo turno, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, a Comissão aguardava resposta do Executivo Municipal, referente ao requerimento feito pela Vereadora Grécia, solicitando informações relacionadas à matéria. Dando continuidade, a Comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 41/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, foram feitas diversas considerações sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo par análise. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise da Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2021.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**

  
**Claudinei Roberto de Souza**

  
**José Francisco Ferraz**